



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO IFAP

RETIFICAÇÃO Nº 01 - EDITAL Nº 001/2017

ONDE SE LÊ:

DA INSCRIÇÃO

Art. 11 – A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada, mediante apresentação pelo candidato, dos documentos solicitados neste edital, no PROTOCOLO DA REITORIA, localizado no seguinte endereço: Rodovia BR 210 Km 3, s/n, Brasil Novo, CEP.: 68.909-398, Macapá – AP, em horário comercial, no período de 05 de abril à 20 de abril de 2017.

Art. 12 – A ficha de inscrição, bem como os demais anexos, deverão ser preenchidos pelo candidato com letra legível, sem rasuras e entregues no ato da inscrição junto com cópia do RG e CPF e originais para conferência no ato da inscrição.

Art. 13 – O candidato deverá entregar, no ato da inscrição, a declaração de cessão dos direitos autorais e de ineditismo da obra (Anexo II e III deste edital), com assinatura reconhecida em cartório.

Art. 14 – A assinatura do candidato na ficha de inscrição implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste edital.

Art. 15 – A menção honrosa e a premiação serão conferidas a obra concorrente independente do número de autores.

Art. 16 – Cada participante deverá inscrever apenas uma obra e entregar letra e gravação, no ato da inscrição, em CD (*Compact Disc*) ou Pen Drive em um envelope destinado à Comissão do Processo de Seleção do Hino do IFAP.

LEIA-SE:

DA INSCRIÇÃO

Art. 11 – A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada, mediante apresentação pelo candidato, dos documentos solicitados neste edital, nos seguintes endereços:

PROTOCOLO DA REITORIA, localizado no seguinte endereço: Rodovia BR 210 Km 3, s/n, Brasil Novo, CEP.: 68.909-398, Macapá – AP, em horário comercial.

PROTOCOLO DO CÂMPUS LARANJAL DO JARI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO IFAP

Protocolo do IFAP *Campus* Laranjal do Jari - Rua Nilo Peçanha, nº 1.263 – Bairro Cajari. CEP: 68.920-000, em horário comercial.

PROTOCOLO DO CÂMPUS PORTO GRANDE

Protocolo do IFAP *Campus* Porto Grande – Localizado na Rodovia 210, Km 103, s/n, Zona Rural de Porto Grande em horário comercial.

PROTOCOLO DO CÂMPUS SANTANA

Protocolo do IFAP *Campus* Santana – Localizado na Rodovia Duca Serra – nº1133, Bairro: Fonte Nova. CEP: 68.928-280, em horário comercial.

PROTOCOLO DO CÂMPUS AVANÇADO DO OIAPOQUE

Protocolo do IFAP *Campus* Avançado do Oiapoque – Localizado no *campus* Binacional do Oiapoque na Universidade Federal do Amapá (Unifap), localizado no Anexo E do Shopping Colares (Centro), Rua Joaquim Caetano da Silva, em horário comercial.

Art. 12 – A ficha de inscrição, bem como os demais anexos, deverão ser preenchidos pelo candidato com letra legível, sem rasuras e entregues no ato da inscrição junto com cópia do RG e CPF e originais para conferência no ato da inscrição.

Art. 13 – O candidato deverá entregar, no ato da inscrição, a declaração de cessão dos direitos autorais e de ineditismo da obra (Anexo II e III deste edital), com assinatura reconhecida em cartório.

Art. 14 – A assinatura do candidato na ficha de inscrição implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste edital.

Art. 15 – A menção honrosa e a premiação serão conferidas a obra concorrente independente do número de autores.

Art. 16 – Cada participante deverá inscrever apenas uma obra e entregar letra e gravação, no ato da inscrição, em CD (*Compact Disc*) ou Pen Drive em um envelope destinado à Comissão do Processo de Seleção do Hino do IFAP.

Comissão do Processo de Escolha do Hino Oficial do IFAP

Portaria 120/2017GR/IFAP